DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025 **Ano IV | Edição nº 816** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 3
Editais de notificação 3
Licitações e Contratos 3
Dispensas 3
Errata 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Contratos 3
Aviso de Licitação 4
Atas de registro de preço 4
Outros atos 4

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS
Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.874/25
DE *17 DE SETEMBRO DE 2.025*

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a visita oficial que o Ilustríssimo Sr. Miguel Locatelli do Nascimento – Governador do Distrito LC-8 do Lions Clube estará fazendo ao Município de Bastos no dia 20 de setembro de 2.025;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Art. 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 31/03/90 que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

CONSIDERA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BASTOS O SR. MIGUEL LOCATELLI DO NASCIMENTO – GOVERNADOR DO DISTRITO LC-8 DO LIONS INTERNACIONAL.

Art. 1º - É considerado ***HÓSPEDE OFICIAL*** do Município de Bastos o Ilustríssimo Governador do Distrito LC-8 do Lions Clube Internacional, **Sr. MIGUEL LOCATELLI DO NASCIMENTO,** durante a visita oficial que estará fazendo ao Município de Bastos no dia 20 de setembro de 2.025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
Aos 17 de setembro de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

DECRETO Nº 1.875/25
DE *18 DE SETEMBRO DE 2.025*

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de normatizar a utilização dos veículos públicos destinados à fiscalização municipal, garantindo a rastreabilidade, a transparência e a eficiência administrativa;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 31/03/90 que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

REGULAMENTA O USO DE VEÍCULOS OFICIAIS PELOS SERVIDORES DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Os veículos oficiais destinados à Divisão de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Bastos deverão ser utilizados exclusivamente para atividades relacionadas às atribuições funcionais da fiscalização.

Art. 2º - O servidor responsável pela utilização do veículo deverá:

I – Zelar pela guarda, conservação e bom uso do bem público;

II – Registrar, em formulário ou sistema próprio, todas as informações pertinentes ao deslocamento, tais como: data, horário de saída e de retorno, quilometragem inicial e final, destino e objetivo da fiscalização;

III – Manter o veículo sob sua responsabilidade, inclusive quando autorizado a permanecer com ele em sua residência durante os horários de sobreaviso.

Art. 3º - Nos períodos em que estiver escalado em regime de sobreaviso, o servidor fica autorizado a manter o veículo oficial sob sua posse em sua residência, observado que:

I – Deverá atender prontamente às convocações para deslocamento em fiscalizações;

II – No momento do acionamento, dirigir-se-á à Sede da Prefeitura Municipal para registrar o ponto de entrada;

III – Após o registro, deverá utilizar o veículo oficial para o deslocamento até o local da fiscalização;

IV – Concluída a diligência, retornará à sede da Prefeitura Municipal, registrando o ponto de saída;

V – Após esses registros, poderá retornar para sua residência, onde permanecerá com o veículo em posse, até novo acionamento ou término do período de sobreaviso.

Art. 4º - O descumprimento das disposições deste Decreto sujeitará o servidor às penalidades administrativas previstas em lei, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil e penal.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
Aos 18 de setembro de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025 PARA CUIDADOR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Bastos, através da Secretaria Municipal de Saúde, à vista do resultado apresentado pela Comissão de Avaliação, **Homologa** o Processo Seletivo Simplificado 001/2025.

Bastos/SP, 19 de Setembro de 2025.

Kleber Lopes de Sousa
Prefeito Municipal
Eder Castro de Menezes
Secretário Municipal de Saúde
Membros da Comissão
Cleonice Ferreira Costa – CPF nº ***300148**
Elisangela Eleoterio – CPF nº ***573858**
Raphael Shoyti Okada – CPF n°*652308****

.....

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Kleber Lopes de Sousa, Prefeito do Município de Bastos,

usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que fará realizar no dia 29 de setembro de 2025, nas dependências da Câmara Municipal de
Bastos, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** nos termos do Art. 9º - § 4º da LC 101/00 e LC 141/12 para a apreciação dos relatórios financeiros e operacionais de **Saúde** referente ao 2º Quadrimestre de 2025 e na sequência a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais da **Administração Pública** referente ao 4º Bimestre e 2º Quadrimestre de 2025, ficando desde já toda a população convidada a participar deste evento.

MEDIADORES
Jussara Moraes Hatae Campoville
Neusa Kyoka Hitaka Nishida
PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
aos 18 de setembro de 2025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Dispensas

EXTRATO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 5540/2025
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
D.L. Nº632/2025
CONTRATADO: Engra Engenharia e Radioproteção Ltda
CNPJ n°: 03.546.136/0001-90

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de emissão de laudos radiográficos nos equipamentos de raios-x da Secretaria de Saúde.
MODALIDADE: Dispensa de licitação Art.75, Inc. II
VALOR: R$ 1.640,00
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 01/09/2025
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 05 dias
FONTE DO RECURSO: (X)1-( )2 ( )5

.....

EXTRATO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 5573/2025
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
I.L. Nº035/2025
CONTRATADO: Auto Suture do Brasil Ltda
CNPJ n°: 01.645.409/0003-90
OBJETO: Aquisição de produtos para bomba de insulina por sentença judicial.
MODALIDADE: Dispensa de licitação Art.74, Inc. I
VALOR: R$ 9.250,00
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 03/09/2025
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 10 dias
FONTE DO RECURSO: (X)1-( )2 ( )5

.....

Errata

ERRATA;

Na publicação do dia 17/09/2025, pág.03, Ano IV, Edição nº 814, no AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2025, onde se lê no texto: "(...) APÓS DECORRER O PRAZO MINIMO DE 08(OITO) DIAS ÚTEIS (...)" leia-se: "(...) APÓS DECORRER O PRAZO MINIMO DE 10(DEZ) DIAS ÚTEIS (...)".

Bastos/SP, 18.09.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

5º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 058/2021;
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;
CONTRATADA: Tangará Segurança Patrimonial Eireli-EPP;
OBJETO: Com base na prorrogação do contrato, totalizando 91 (noventa e um) dias, ou seja, até 30/11/2025, fica aditado o valor total de R$92.036,59, uma correção de 4,9212% conforme cálculo do índice IPC-FIPE acumulado de 01/09/2024 a 31/08/2025. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis.

Bastos/SP, 18.09.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Contratos

EXTRATO CONTRATUAL N.º 090/2025 - INEXIGIBILIDADE N.° 039/2025;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

PROMITENTE CONTRATADA: José Carlos de Assis Produções Artísticas Ltda;

OBJETO: Contratação de show da dupla Fernando e Sorocaba no dia 23/11/2025 em ocasião da Festa do Peão de Bastos;

VIGÊNCIA: Até 23/11/2025.

VALOR: R$400.000,00

Bastos/SP., 18.09.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2025;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras e Licitações do município, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 058/2025, para "AQUISIÇÃO DE BANCOS DE CONCRETO PARA REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS". O Edital minucioso será disponibilizado no PNCP - Portal Nacional de Contratação, no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL - Bolsa de Licitações do Brasil no link www.bll.org.br, onde ocorrerão todas as fases do processo licitatório. A abertura das propostas e inicio da sessão publica, se dará, após decorrer o prazo mínimo de 08(oito) dias úteis da última publicação deste aviso em órgãos de imprensa e na Plataforma BLL. Bastos/SP., 18.09.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2025;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

Nº. DA ATA: 254/2025. DETENTORA DA ATA: CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA - VALOR TOTAL:- R$ 110.700,00;

Nº. DA ATA: 255/2025. DETENTORA DA ATA: VEAR TECNOLOGIA LTDA - VALOR TOTAL:- R$ 10.590,00;

Nº. DA ATA: 256/2025. DETENTORA DA ATA: GCM COMERCIAL LTDA - VALOR TOTAL:- R$ 31.925,00;

Nº. DA ATA: 257/2025. DETENTORA DA ATA: C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - VALOR TOTAL:- R$ 7.689,00;

Nº. DA ATA: 258/2025. DETENTORA DA ATA: WILLIAN RENOS ARAUJO BARROSO - VALOR TOTAL:- R$ 229.800,00;

Nº. DA ATA: 259/2025. DETENTORA DA ATA: PB FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP - VALOR TOTAL:- R$ 157.906,00;

Nº. DA ATA: 260/2025. DETENTORA DA ATA: FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA - VALOR TOTAL:- R$ 1.217,00;

Nº. DA ATA: 261/2025. DETENTORA DA ATA: RIBERLED MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - VALOR TOTAL:- R$ 64.908,00;

Nº. DA ATA: 262/2025. DETENTORA DA ATA: ASSIS ART INSTALACOES ELETRICAS LTDA EPP - VALOR TOTAL:- R$ 68.830,00;

Nº. DA ATA: 263/2025. DETENTORA DA ATA: FORCE DISTRIBUIDORA DE MAT ELETRICOS LTDA - VALOR TOTAL:- R$ 143.090,50;

Nº. DA ATA: 264/2025. DETENTORA DA ATA: LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - VALOR TOTAL:- R$ 107.916,00;

Nº. DA ATA: 265/2025. DETENTORA DA ATA: ATACADO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - VALOR TOTAL:- R$ 11.820,00;

Nº. DA ATA: 266/2025. DETENTORA DA ATA: FEEL MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR TOTAL:- R$ 107.250,40;

Nº. DA ATA: 267/2025. DETENTORA DA ATA: ALFA CONSTRUTORA LTDA - VALOR TOTAL:- R$ 210.367,00;

Nº. DA ATA: 268/2025. DETENTORA DA ATA: SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA - VALOR TOTAL:- R$ 167.700,00;

VIGÊNCIA: 12.09.2025 À 11.09.2026

Bastos/SP., 18.09.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Outros atos

TERMO DE NOTIFICAÇÃO;

O Prefeito Municipal de Bastos torna público o termo de notificação referente a Ata de Registro de Preços n.º 124/2025, do Pregão Eletrônico n.º 006/2025, para que a empresa Cruz & Pontes LTDA – C.N.P.J. 05.359.854/0001-82 apresente os documentos solicitados em resposta ao Requerimento do Protocolo n.º 4.944/2025, no prazo de 03 (três) dias úteis. Bastos/SP, 18.09.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 050/2025

De 18 de setembro de 2025.

Valter Bataline, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado na Secretaria da Câmara sob o nº 506/2025, apresentado pela servidora **Terezinha Elisa Teles de Carvalho**, instruído com laudos médicos e pareceres técnicos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 26/2025, que recomendou a submissão da servidora à inspeção médica oficial, conforme disposto no Art. 89 da Lei Municipal nº

870/1990;

CONSIDERANDO a avaliação realizada em 17 de setembro de 2025, que atestou a necessidade de afastamento da servidora por **180 (cento e oitenta) dias**, a partir desta mesma data;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o afastamento, para tratamento de saúde, à servidora **Terezinha Elisa Teles de Carvalho**, ocupante do cargo de **Secretária Legislativa de Administração**, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, contados de **17 de setembro de 2025**, nos termos do laudo médico oficial subscrito pela Dra. Noemi Candida de Lima – CRM 89992.

Art. 2º – Durante o período de afastamento da servidora mencionada no artigo anterior, fica designado o servidor **Vinicius Tolentino Mantovani**, lotado no cargo de Auxiliar de Secretário Legislativo de Administração, para responder pela Secretaria Legislativa de Administração, percebendo a remuneração correspondente, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º – O afastamento correrá com as devidas anotações funcionais, devendo o Setor de Recursos Humanos proceder às comunicações necessárias, inclusive ao órgão previdenciário, nos termos do Art. 93 da Lei Municipal nº 870/1990.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bastos,

Em 18 de setembro de 2025.

Valter Bataline

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o **nº. 050/2025,** publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Vinicius Tolentino Mantovani

Aux. de Sec. Legislativo de Administração

.....

PORTARIA Nº. 049/2025

De 18 de setembro de 2025.

Valter Bataline, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público da Câmara Municipal, Sr. Leandro Roberto Rossetto da Silva, lotado no cargo de Motorista, 02 (dois) dias de afastamento por luto pelo falecimento de seu avô, ocorrido no dia 17 de setembro de 2025, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao evento, de acordo com o Artigo 74, inciso III, letra “b”, combinado com o artigo 151, § 2º, inciso III, ambos da Lei Municipal nº 870/90, de 17/04/90 (Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bastos,

Em 18 de setembro de 2025.

Valter Bataline

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o **nº. 049/2025,** publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Vinicius Tolentino Mantovani

Aux. de Sec. Legislativo de Administração

.....